



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.198.693/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/1994
NOME EMPRESARIAL LUZIA DE AQUINO FERREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO E JOAO RODRIGUES ALVES	NÚMERO 36	COMPLEMENTO *****
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2021 às 15:50:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. <u>9</u> da verdade. Pou fé. CAJAZEIRAS -PB, 29/04/2021.
RENELITA DA ROCHA MOESIA Título Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALM13508-N8NR Confira o ato em https://seelodigital.tpb.jus.br EMOLUM: R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.105.434-0		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
LUZIA DE AQUINO FERREIRA EPP			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
00.198.693/0001-79		2510062247-1	
LOGRADOURO		NÚMERO	
R JOAO RODRIGUES ALVES		36	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CAJAZEIRAS		58900-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4530-7/01	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4530-7/01	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/04	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
4530-7/02	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
RÉGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	11/11/1994
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
LUZIA DE AQUINO FERREIRA	203.517.124-53
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	03/11/2021
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202105031008055748	03/05/2021 10:08:05

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

1. ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADE MUNICIPAL.
2. ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DE COMPETÊNCIA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ:
- RECOLHER O ISS INCIDENTE SOBRE O FATURAMENTO, OU
 - DECLARAR A FALTA DE MOVIMENTO TRIBUTÁVEL, OU
 - DECLARAR A RETENÇÃO DO ISS INCIDENTE SOBRE TODO FATURAMENTO TRIBUTÁVEL.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Luiza de Aquino Ferreira



SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

INSCRIÇÃO 04079-9	DATA DE VALIDADE 31/12/2021
RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO LUZIA DE AQUINO FERREIRA	
RUA JOAO RODRIGUES ALVES	Nº 36
ATIVIDADE OU RAMO DE NEGÓCIOS Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	

Marcio
Márcio Gomes de Menezes
 Diretor do Dep. Adm. Tributária
 Portaria Nº 045.2021

SNR

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *Renelita* da verdade. Dou fe
 CAJAZEIRAS -PB, 22/03/2021.



RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de Realização Tipo Normal C-ALH68444-3RSI
 Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUZIA DE AQUINO FERREIRA
CNPJ: 00.198.693/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:38 do dia 29/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2021.

Código de controle da certidão: **29F6.CE68.99E5.81CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 75D8.6AB6.B158.DFD2

Emitida no dia 08/04/2021 às 08:58:14

Nome Empresarial:

LUZIA DE AQUINO FERREIRA EPP

Endereço:

JOAO RODRIGUES ALVES

Número:

36

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.105.434-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

00.198.693/0001-79

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 03/05/2021

Hora: 14:37:50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/000265

Controle da Autenticação

092.F08.C0E.1DF.A5D

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

00.198.693/0001-79	LUZIA DE AQUINO FERREIRA		
RUA JOAO RODRIGUES ALVES 36			
B.CENTRO	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB	
5030003 -Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.			

OBSERVAÇÕES

Essa certidão é válida por 60 dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Validade: 02/07/2021 Certidão emitida em: 03/05/2021 14:37:50
--

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.198.693/0001-79

Razão Social: LUZIA DE AQUINO FERREIRA

Endereço: RUA JOAO RODRIGUES ALVES 036 TERREO / CENTRO /
CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 10/05/2021

Certificação Número: 2021041105092218576031

Informação obtida em 19/04/2021 08:45:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUZIA DE AQUINO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.198.693/0001-79

Certidão nº: 29362852/2020

Expedição: 13/11/2020, às 10:13:57

Validade: 11/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUZIA DE AQUINO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.198.693/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.